



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA  
A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.352.695/0001-82, por seu representante, já qualificado no Contrato 001/2020, emitido em 27 de agosto de 2020, originário no Pregão Presencial nº 002/2020, resolvem aditar passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2023 até 20 de setembro de 2024, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,61%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 301,41 (trezentos e um reais e quarenta e um centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 18 de setembro de 2023.

**FELIPE HAHN DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**  
Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**  
Assessor Administrativo

**SONALI CHIES AGUZZOLI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 49.681